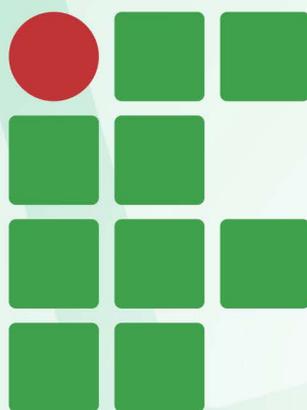


Ano VII - nº 17 - Boletim Extraordinário Abril/2017  
Publicação: 20/04/2017

# BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE  
PESSOAS  
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS  
ESPECIAIS  
Danielle Jacob Serra do Nascimento  
Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA  
EDITORIA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
CRUZEIRO DO SUL  
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
RIO BRANCO  
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
SENA MADUREIRA  
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
XAPURI  
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
TARAUACÁ  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS CAMPUS RIO BRANCO .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS DA REITORIA .....</b>	<b>8</b>

## PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

### PORTARIA IFAC/CRB Nº 13 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º EXPEDIR** o Regulamento de utilização do Ginásio Poliesportivo Juliana de Souza Dantas – Campus Rio Branco:

#### **Regulamento de utilização do Ginásio Poliesportivo Juliana de Souza Dantas – Campus Rio Branco:**

#### **Dispõe sobre O Regulamento De Utilização Do Ginásio Poliesportivo Juliana De Souza Dantas - Campus Rio Branco**

### **SEÇÃO I - FINALIDADE**

**Art. 1º.** Este documento tem por objetivo regulamentar as condutas dos alunos, servidores e comunidade em geral, no que se refere às ações nos espaços do ginásio poliesportivo Juliana de Souza Dantas do Campus Rio Branco.

### **SEÇÃO II - DA CARACTERIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO**

**Art. 2º.** O ginásio poliesportivo Juliana de Souza Dantas, projetado para as modalidades de Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Espaço Dança, caracteriza-se como espaço para prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas de ensino, pesquisa ou extensão do Campus Rio Branco do IFAC.

**Parágrafo único.** Os espaços descritos no *caput* deste artigo só poderão ser utilizados com vestimentas e calçados adequados ao seu uso, para que se preserve a integridade física dos usuários e a infraestrutura dos ambientes.

### **SEÇÃO III - DOS USUÁRIOS**

**Art. 3º.** Poderão utilizar os espaços esportivos:

- I. Alunos regularmente matriculados nos *Campi* do IFAC;
- II. Servidores e prestadores de serviços (terceirizados) lotados nos *Campi* do IFAC e Reitoria;
- III. Cidadãos que estejam inscritos em projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão institucionalizados no IFAC;
- IV. Convidados para atividades esportivas e treinamentos
- V. Federações Esportivas previamente estabelecidas por meio de termo de parceria.
- VI. Comunidade em geral que desenvolvam projeto de inclusão social por meio do esporte.

### **SEÇÃO IV - DA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO**

**Art. 4º.** A utilização dos espaços do ginásio poliesportivo do Campus Rio Branco, somente poderão

acontecer por meio de agendamento prévio, caso não estejam programadas atividades acadêmicas, culturais ou desportivas regulares.

**Parágrafo primeiro.** Não serão permitidas atividades político-partidárias, religiosas de qualquer crença, agremiações de clubes e torcidas organizadas.

**Parágrafo segundo.** Somente será permitida atividades de associações, agremiações ou sindicatos que representam alunos ou servidores do IFAC, em conformidade com o disposto no Artigo 2º, parágrafo único,

**Art. 5º.** No momento da solicitação deverá ser nominado um responsável pela condução e supervisão de cada atividade proposta.

**Art. 6º.** O ginásio poliesportivo funcionará de segunda à sexta-feira das 7h00 às 22h30min.

**Parágrafo único.** Somente será permitida a utilização do ginásio poliesportivo do Campus Rio Branco aos sábados, domingo e feriados, aos usuários dispostos nos incisos II, III e IV do Artigo 3º, desde que previamente agendado para que sejam providenciadas as condições de funcionamento e segurança.

**Art. 7º.** Qualquer ação extraclasse programada para o ginásio poliesportivo do Campus Rio Branco, o requerente apresentará o termo de responsabilidade assinado, em duas vias, juntamente com a lista preenchida com os nomes, número de documento registro geral (RG) e telefone dos participantes conforme **anexo I e II** contido neste regulamento.

**Parágrafo primeiro.** Somente as aulas das disciplinas de Educação Física terão agendamento automático conforme horário definido no planejamento pedagógico, salvo as aulas extras ou de reposição, que também deverão ser agendadas conforme *caput*.

**Art. 8º.** No ambiente do Ginásio Poliesportivo não será permitido o uso de equipamentos e materiais que possam danificar a estrutura ou prejudicar a integridade dos usuários, tais como: skates, patins, bicicletas, alimentos, goma de mascar, bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

**Art. 9º.** Em dias de jogos não será permitida a utilização de apitos, buzinas ou instrumentos sonoros nas arquibancadas.

**Art. 10.** A utilização do ginásio para formaturas e outros eventos não esportivos só será permitida mediante a instalação de uma superfície que garanta a proteção da área da quadra sendo de inteira responsabilidade do requisitante.

## SEÇÃO V - DOS AGENDAMENTOS

**Art. 11.** O requerente do Ginásio Poliesportivo deverá procurar o Protocolo do Campus Rio Branco durante todo o período de funcionamento do referido setor para realizar o agendamento.

**Parágrafo primeiro.** O agendamento deverá ser realizado exclusivamente pelo preenchimento dos formulários anexos I e II deste regulamento, com exceção das aulas regulares das disciplinas de Educação Física e dos projetos institucionalizados cujo agendamento deve ser realizado pelas coordenações.

**Parágrafo segundo.** Os agendamentos deverão ocorrer com o prazo mínimo de 24h antes da data solicitada.

**Parágrafo terceiro.** O período de desenvolvimento das atividades não poderá ultrapassar 2 horas diárias por agendamento.

## SEÇÃO VI - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**Art. 12.** Os materiais e equipamentos esportivos do Campus Rio Branco serão disponibilizados somente para as atividades da disciplina de Educação Física.

## SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos Gestão do Campus.

**Art. 14.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco Acre, 19 de abril de 2017.

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JULIANA DE SOUZA DANTAS - CAMPUS RIO BRANCO

### ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de registro geral nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, concordo e me comprometo a zelar pelo espaço do Ginásio Poliesportivo do Campus Rio Branco ao realizar a atividade \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_. E me responsabilizo pela orientação de todos os participantes quanto ao respeito às condutas definidas no regulamento e neste termo, principalmente no que se refere aos seguintes aspectos:

- Observar o zelo pela organização e higiene dos espaços;
- Manter o clima de total cordialidade e respeito dos presentes, o que inclui manutenção da integridade física e moral de todos;
- Não é permitido, em hipótese alguma, o uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

Participarão da atividade acima descrita as pessoas relacionadas em anexo.

Em caso de danos materiais na estrutura causado durante a realização da atividade por qualquer participante ou público presente, me responsabilizo em ressarcir o Campus Rio Branco/IFAC, reparando o que foi danificado e/ou adquirindo novo item;

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**



## **PORTARIAS DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº 436 DE 17 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 1-02 para classe C nível 2-02 ao servidor:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/ LOTAÇÃO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>DATA DA PROGRESSÃO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2240655	07/04/2017	23244.004779/2017-21

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

### **PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 437** – DISPENSAR o servidor GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1264450 de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Obras - código FG 01, da Diretoria de Obras e Infraestrutura – DIROI, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 438** – DESIGNAR o servidor GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1264450 para SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Infraestrutura - código FG 02, da Diretoria de Obras e Infraestrutura – DIROI, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 439** – DESIGNAR a servidora YANNE EMELYN SOUZA KLEIN, matrícula SIAPE nº 1665374 para SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação de Obras - código FG 01, da Diretoria de Obras e Infraestrutura – DIROI, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 440 DE 17 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR, o servidor, JERFFESON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2193188, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Secretaria Executiva – SECEX/DIREX, do Gabinete Institucional, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

**PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**Nº 442** - DESIGNAR o servidor ADALBERTO ALVES QUINTELA, matrícula SIAPE nº 2068718, para SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do Núcleo de Apoio à Compras e Contratos - código FG 02, da Diretoria de Administração – DIRAI, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

**PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 444** - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 10/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização), firmado entre o IFAC e a Empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda.

**Nº 445** - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato de Adesão **n.º 185/2016** (Objeto da Contratação: Fornecimento de Energia Elétrica), firmado entre o IFAC e a Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.

**Nº 446** - Designar o servidor **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 003/2015** (Objeto da Contratação: Serviço de Intérprete de Libras), firmado entre o IFAC e a Empresa Razão Consultorias e Gestão Contábil Ltda.

**Nº 447** - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 04/2016** (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras, com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Print Solution Serviços de Processamento de Documentos Ltda. ME.

**Nº 448** - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 05/2014** (Objeto da Contratação: Serviço de Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa Red Pontes Ltda. – EPP.

**Nº 449** - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como fiscal substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 06/2012** (Objeto da Contratação: Serviço de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário), firmado entre o IFAC e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.

**Nº 450** - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 09/2014** (Objeto da Contratação: Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas – Dedetização), firmado entre o IFAC e a Empresa S. da Silva Frota - ME.

**Nº 451** - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO**

**NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 10/2016 (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras), firmado entre o IFAC e a Empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli.

Nº 452 - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 11/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Patrimonial, Armada), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.

Nº 453 - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 016/2013 (Objeto da Contratação: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Comunicações S.A – EMBRATEL.

Nº 454 - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 017/2013 (Objeto da Contratação: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Comunicações S.A – EMBRATEL.

Nº 455 - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 23/2014 (Objeto da Contratação: Serviço Terceirizado e Continuado de Instalação e Manutenção de Condicionadores de Ar), firmado entre o IFAC e a Empresa Amazonas Comércio, Serviços e Representação Ltda.

Nº 456 - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 24/2013 (Objeto da Contratação: Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Lavagem de Veículos Oficiais), firmado entre o IFAC e a Empresa Masatoshi B. Nishizawa.

Nº 457 - Designar a servidora **FRANCILEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2086735, como Fiscal Titular e **SMAYLLE SOBRALINO**

**NOBRE**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230903, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **29/2014** (Objeto da Contratação: Serviços de Recepcionista, Copeiro, Motoboy e Auxiliar de Serviços Diversos e Braçais), firmado entre o IFAC e a Empresa Red Pontes Ltda. – EPP.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

### **PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 458** - Designar o servidor **ELISSANDRO DA SILVA BONIFÁCIO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2272397, como Fiscal Titular e **ORLEINILSON AGOSTINHO RODRIGUES BATISTA**, ocupante de cargo de Docente, Manutenção e Infraestrutura, matrícula SIAPE n.º 1871897, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **03/2016** (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras, com fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli.

**Nº 459** – Designar o servidor **LUCIANO BORGES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1868631, como Fiscal Titular e **ELISSANDRO DA SILVA BONIFÁCIO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2272397, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **04/2014** (Objeto da Contratação: Serviço Terceirizado de Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa Mil Service Ltda. – ME.

**Nº 460** - Designar o servidor **NELSON PARPINELLI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE n.º 1973371, como Fiscal Titular e **RAILDO DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971152, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **08/2015** (Objeto da Contratação: Serviço Continuado de Transporte, Incluindo Veículos e Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa Borges & Lima Construções e Comércio Ltda. – ME.

**Nº 461** – Designar o servidor **ORLEINILSON AGOSTINHO RODRIGUES BATISTA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1871897, como Fiscal Titular e **LUCIANO BORGES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1868631, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida

Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 10/2011 (Objeto da Contratação: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização), firmado entre o IFAC e a Empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda.

Nº 462 - Designar o servidor **RAILDO DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971152, como Fiscal Titular e **LURDINHA FORTI NEGRI**, ocupante de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2063383, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 11/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Patrimonial, Armada), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.

Nº 463 - Designar o servidor **LUCIANO BORGES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1868631, como Fiscal Titular e **ELISSANDRO DA SILVA BONIFÁCIO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2272397, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 25/2014 (Objeto da Contratação: Serviços de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Jardineiro, Copeiro e Auxiliar de Serviços Diversos e Braçais, firmado entre o IFAC e a Empresa Mil Service Ltda. – ME.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 464 - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 01/2013 (Objeto da Contratação: Serviço de Gerenciamento de Sistema Informatizado e Integrado para Abastecimento de Combustíveis), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Nº 465 - Designar o servidor **CÉSAR GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1897118, como Fiscal Titular e **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 02/2015 (Objeto da Contratação: Serviço de Intérprete de Libras), firmado entre o IFAC e a Empresa M. N. de Castro - ME.

**Nº 466** - Designar o servidor **CÉSAR GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1897118, como Fiscal Titular e **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **03/2015** (Objeto da Contratação: Serviço de Intérprete de Libras), firmado entre o IFAC e a Empresa Razão Consultorias e Gestão Contábil Ltda.

**Nº 467** - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **03/2016** (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras, com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli.

**Nº 468** - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **04/2016** (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras, com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Print Solution Serviços de Processamento de Documentos Ltda. ME.

**Nº 469** - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **05/2015** (Objeto da Contratação: Serviços Relativos à Emissão e Administração de Cartão com Função de Crédito para Utilização pelos Pesquisadores), firmado entre o IFAC e o Banco do Brasil S.A.

**Nº 470** – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **06/2012** (Objeto da Contratação: Serviço de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário), firmado entre o IFAC e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.

**Nº 471** – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **08/2013** (Objeto da Contratação: Fornecimento de Energia Elétrica), firmado entre o IFAC e a Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.

Nº 472 – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 09/2014 (Objeto da Contratação: Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas - Dedetização), firmado entre o IFAC e a Empresa S. da Silva Frota - ME.

Nº 473 – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 09/2016 (Objeto da Contratação: Serviço de Consulta a Sistema Banco de Preços), firmado entre o IFAC e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Nº 474 – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 10/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização), firmado entre o IFAC e a Empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda.

Nº 475 – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 11/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Patrimonial, Armada), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.

Nº 476 - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 012/2013 (Objeto da Contratação: Transporte Rodoviário para viagens intermunicipais e interestaduais), firmado entre o IFAC e a Empresa Damasceno & Cia LTDA.

Nº 477 – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 013/2013 (Objeto da Contratação: Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas, Compreendendo Mobiliário em Geral e Veículos Aumotores), firmado entre o IFAC e a Empresa Liderança Transportes Ltda.

Nº 478 – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **016/2013** (Objeto da Contratação: Serviço Telefônico Fixo e Comutado – STFC), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Comunicações S.A – EMBRATEL.

Nº **479** – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **017/2013** (Objeto da Contratação: Serviço de Telefone Fixo Comutado, nas modalidades Local, Longa Distância, Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Comunicações S.A – EMBRATEL.

Nº **480** – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **22/2015** (Objeto da Contratação: Serviço Continuado de Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Nº **481** – Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **23/2014** (Objeto da Contratação: Serviços Terceirizados e Continuados de Instalação e Manutenção de Condicionadores de Ar), firmado entre o IFAC e a Empresa Amazonas Comércio, Serviços e Representação Ltda.

Nº **482** - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACÊDO**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **024/2013** (Objeto da Contratação: Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Lavagem de Veículos Oficiais), firmado entre o IFAC e a Empresa Masatoshi B. Nishizawa.

Nº **483** – Designar o servidor **CÉSAR GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1897118, como Fiscal Titular e **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **28/2016** (Objeto da Contratação: Serviços de Apoio Administrativo e Auxiliares: Recepcionista, Copeiro, Serviços Braçais e Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa M. N. de Castro - ME.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

### PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 484** - Designar a servidora **KELIANY DE SOUZA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2270342, como Fiscal Titular e **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **10/2011** (Objeto da Contratação: Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização), firmado entre o IFAC e a Empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda.

**Nº 485** - Designar o servidor **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Titular e **FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA**, ocupante de cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 2038538, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **03/2016** (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras, com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli.

**Nº 486** – Designar o servidor **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Titular e **FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA**, ocupante de cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 2038538, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **06/2012** (Objeto da Contratação: Serviço de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário), firmado entre o IFAC e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.

**Nº 487** – Designar o servidor **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Titular e **FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 2038538, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **08/2015** (Objeto da Contratação: Serviço Continuado de Transporte, Incluindo Veículos e Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa Borges & Lima Construções e Comércio Ltda. – ME.

**Nº 488** – Designar a servidora **FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo

de Economista, matrícula SIAPE n.º 2038538, como Fiscal Titular e **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 11/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Patrimonial, Armada), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.

Nº 489 – Designar o servidor **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Titular e **FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA**, ocupante de cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 2038538, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 17/2015 (Objeto da Contratação: Locação de Imóvel), firmado entre o IFAC e a Imobiliária Fortaleza Ltda.

Nº 490 - Designar o servidor **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Titular e **FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA**, ocupante de cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 2038538, como fiscal substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 27/2016 (Objeto da Contratação: Fornecimento de Energia Elétrica – Grupo B), firmado entre o IFAC e a Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 491 - Designar a servidora **MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2270154, como Fiscal Titular e **JERFFESON SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2193188, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 005/2016 (Objeto da Contratação: Serviço e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nº 492 – Designar o servidor **YANNE EMELYN SOUZA KLEIN**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 1665374, como Fiscal Titular e **CÁSSIO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 12/2017 (Objeto da Contratação:

Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura e Serviços de Topografia e Agrimensura), firmado entre o IFAC e a Empresa André Augusto Prevedello – ME.

**Nº 493** – Designar o servidor **JERFFESON BISSAT AMIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2330750, como Fiscal Titular e **IVALDO PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE n.º 1876436, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **13/2014** (Objeto da Contratação: Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo e Auxiliares: Recepcionista, Copeiro, Motoboy - Reitoria), firmado entre o IFAC e a Empresa M. N. DE CASTRO – ME.

**Nº 494** – Designar o servidor **YANNE EMELYN SOUZA KLEIN**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 1665374, como Fiscal Titular e **CÁSSIO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **13/2017** (Objeto da Contratação: Serviços de Topografia e Agrimensura), firmado entre o IFAC e a Empresa Ponto Engenharia – Eireli – Me.

**Nº 495** – Designar a servidora **CÍCERA DANIELY DE SOUZA LIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1862670, como Fiscal Titular e **JERFFESON BISSAT AMIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2330750, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **22/2014** (Objeto da Contratação: Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador, com Cobertura Total de Peças, Componentes e Acessórios), firmado entre o IFAC e a Empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 496** – Designar a servidora **DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 1617473, como Fiscal Titular e **ITALO ASFURY SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2356360, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **10/2011** (Objeto da Contratação: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização), firmado entre o IFAC e a Empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda.

**Nº 497** – Designar a servidora **DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 1617473, como Fiscal Titular e **ITALO ASFURY SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2356360, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 11/2011** (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Patrimonial, Armada), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.

**Nº 498** – Designar a servidora **DAIANA DA SILVA SAMPAIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 1617473, como Fiscal Titular e **ITALO ASFURY SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2356360, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 16/2015** (Objeto da Contratação: Locação de Veículo, com Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa A. Coelho dos Santos Eireli.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 499** – Designar o servidor **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1127737, como Fiscal Titular e **RONILDO REZENDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2206885, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 03/2015** (Objeto da Contratação: Serviço de Intérprete de Libras), firmado entre o IFAC e a Empresa Razão Consultorias e Gestão Contábil Ltda.

**Nº 500-** Designar a servidora **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1127737, como Fiscal Titular e **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante de cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 03/2016** (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras, com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli.

**Nº 501-** Designar a servidora **SANDRO VARGAS DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 0235672, como Fiscal Titular e **RONILDO REZENDE DA SILVA**, ocupante de cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1909136, como

Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 04/2016 (Objeto da Contratação: Locação de Impressoras com Fornecimento do Insumo Tonner), firmado entre o IFAC e a Empresa Print Solution Serviços de Processamento de Documentos Ltda. ME.

Nº 502- Designar a servidora **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Titular e **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1127737, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 10/2011 (Objeto da Contratação: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização), firmado entre o IFAC e a Empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda.

Nº 503- Designar o servidor **SANDRO VARGAS DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 0235672, como Fiscal Titular e **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 11/2011 (Objeto da Contratação: Serviço de Vigilância Patrimonial, Armada), firmado entre o IFAC e a Empresa Gold Service Vigilância e Segurança Ltda.

Nº 504- Designar a servidora **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Titular e **ALAN FERREIRA DOS NASCIMENTO**, ocupante de cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1127737, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 011/2014 (Objeto da Contratação: Transporte Rodoviário para Viagens Intermunicipais e Interestaduais), firmado entre o IFAC e a Empresa Damasceno & Cia LTDA.

Nº 505- Designar a servidora **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1127737, como Fiscal Titular e **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante de cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 185/2016 (Objeto da Contratação: Fornecimento de Energia Elétrica – Grupo A), firmado entre o IFAC e a Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Nº 506** – Designar o servidor **PEDRO RAIMUNDO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1974644, como Fiscal Titular e **JANIFFE PERES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1931620, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **005/2015** (Objeto da Contratação: Serviços Relativos à Emissão e Administração de Cartão com Função de Crédito para Utilização pelos Pesquisadores), firmado entre o IFAC e o Banco do Brasil S.A.

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 507 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, com base no processo nº 23244.004552/2016-03, resolve:

**Art. 1º**- EFETIVAR a remoção interna, conforme o resultado final no EDITAL DISGP/IFAC Nº 04 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – REMOÇÃO INTERNA das servidoras:

Nome	SIAPE	Cargo	Origem	Destino
Sylvane Ruiz Almada	22308334	Assistente em Administração	Campus Sena Madureira	Reitoria
Rizonaira Alves de Amorim	1974541	Assistente em Administração	Campus Xapuri	Campus Sena Madureira

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 508 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º**- Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor **DARUECK ACÁCIO CAMPOS**, Docente EBTT/Administração, SIAPE Nº 1883208, lotado no Campus Rio Branco, pelos períodos de 15 de abril de 2017 a 15 de junho de 2017 e de 18 de julho de 2017 a 18 de agosto de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a tese de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas, promovido pela Fundação Oswaldo Cruz.

**Art. 2º**- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º**- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 509 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º**- Autorizar, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora **CAMILA DE LIMA FAUSTINO**, SIAPE: 2211757, Docente EBTT, área Biologia, lotado no Campus Tarauacá/IFAC, para Participar do Programa de Doutorado na área de Biologia Comparada, promovido pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, sediada em Maringá-PR, de 17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2018, totalizando 12 meses de afastamento.

**Art. 2º**- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** - Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

### PORTARIA Nº 510 DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** Autorizar, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, à servidora **LYDIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA MOTA**, SIAPE Nº 1894177, Docente EBTT, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, para continuidade no Programa de Doutorado na área de Agronomia/Agricultura, promovido pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, no período de 30 de abril de 2017 a 30 de abril de 2018, totalizando 12 meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe á servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

### PORTARIA Nº 511 DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º-** Autorizar, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor **LUCIANO PEREIRA DE NEGREIROS**, SIAPE: 1795964, Docente EBTT, lotado no Campus Baixada do Sol/IFAC, para continuidade no Programa de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia, promovido pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, sediada em Manaus - AM, no período de 02 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018, totalizando 12 meses de afastamento.

**Art. 2º-** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar

necessária para este fim.

**Art. 3º**- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 512 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR**, ate dia 01/04/2018, a portaria 1654 de 08 de dezembro de 2016 que trata da criação da comissão de implantação do Sistema Integrado de Gestão SIG/UFRN com servidores da Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação, da Pró-Reitoria de Administração, da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, da Pró-Reitoria Extensão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, além da Diretoria Sistêmicas de Assistência Estudantil, da Diretoria Sistêmicas Gestão de Pessoas, da Diretoria Sistêmicas Programas especiais, além da Diretoria executiva e campi do âmbito do IFAC, para responsabilizar-se pelos procedimentos de efetiva utilização e implantação dos sistemas SIPAC, SIGAA e SIGRH no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

#### **PORTARIA Nº 513 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - DELEGAR** em caráter excepcional ao Diretor Geral do *Campus* Xapuri, o Sr. Joel Bezerra Lima, o poder de outorgar grau para o seguinte formando em solenidade a ser realizada no dia 28 de Abril de 2017, em Xapuri – AC.

<b>ALUNO</b>	<b>CPF</b>	<b>CURSO</b>
Isabela Maciel Garcias	020.758.342-02	Licenciatura em Química
Janaica Nazaré Teles de Moura	007.783.062-83	Licenciatura em Química
Adriana dos Santos Carvalho	018.874.992-40	Licenciatura em Química
Maria Lourdes Ribeiro Pereira	949.908.672-20	Licenciatura em Química

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre